Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Segunda-feira • 14 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Extrato Do 8° Aditivo De Contrato N° 2019.01.22.001/SEINFRA, Tomada De Preços N° 07.011/2018-TP.
- Extrato Do 9° Aditivo De Contrato N° 2019.01.22.001/SEINFRA, Tomada De Preços N° 07.011/2018-TP.
- Extrato Do 11° Aditivo De Contrato N° 2019.01.22.001/SEINFRA, Tomada De Preços N° 07.011/2018-TP.
- Extrato Do 11º Aditivo De Contrato Nº 2019.01.22.001/SEINFRA, Tomada De Preços Nº 07.011/2018-TP. Contratada: B. S. Construções e Serviços Eireli.
- Extrato Do 12° Aditivo De Contrato N° 2019.01.22.001/SEINFRA, Tomada De Preços N° 07.011/2018-TP.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

Sao Benedito

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 8º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Sec. de Infraestrutura e Desen. Industrial. Contratada: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Contrato Nº 2019.01.22.001/SEINFRA, TOMADA DE PREÇOS Nº 07.011/2018-TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DRENAGEM DA AV. TABAJARA E NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Constitui objeto deste instrumento o8º ADITIVO ao Contrato citado, a fim de prorrogar o prazo de execução por 90 (noventa) dias da obra de Drenagem da Travessa Nossa Senhora do Carmo, fundamentando-se no § 2º do art. 57da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 23/03/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 9º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Sec. de Infraestrutura e Desen. Industrial. Contratada: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Contrato Nº 2019.01.22.001/SEINFRA, TOMADA DE PREÇOS Nº 07.011/2018-TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DRENAGEM DA AV. TABAJARA E NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Constitui objeto deste instrumento o9º ADITIVO ao Contrato citado, a fim de prorrogar o prazo de 120dias (cento e vinte) da obra de Drenagem da Travessa Nossa Senhora do Carmo, fundamentando-se no § 2º do art. 57 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 06/05/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 11º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Sec. de Infraestrutura e Desen. Industrial. Contratada: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Contrato Nº 2019.01.22.001/SEINFRA, TOMADA DE PREÇOS Nº 07.011/2018-TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DRENAGEM DA AV. TABAJARA E NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Constitui objeto deste instrumento o11º ADITIVO ao Contrato citado, fica prorrogado por mais 90(noventa)a partir desta data a obra de drenagem da Travessa Nossa Senhora do Carmo dias 180dias (cento e oitenta) dias a partir desta data o prazo de vigência contratual, fundamentando-se no § 2º do art. 57da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 18/06/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 11º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Sec. de Infraestrutura e Desen. Industrial. Contratada: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Contrato Nº 2019.01.22.001/SEINFRA, TOMADA DE PREÇOS Nº 07.011/2018-TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DRENAGEM DA AV. TABAJARA E NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Constitui objeto deste instrumento o11º ADITIVO ao Contrato citado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) a partir desta datao prazo de vigência contratual, fundamentando-se no § 2º do art. 57da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 01/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 12º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Sec. de Infraestrutura e Desen. Industrial. Contratada: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Contrato Nº 2019.01.22.001/SEINFRA, TOMADA DE PREÇOS Nº 07.011/2018-TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DRENAGEM DA AV. TABAJARA E NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Constitui objeto deste instrumento o12º ADITIVO ao Contrato citado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir desta data, fundamentando-se no § 2º do art. 57da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 14/10/2020.